ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
SALA DAS SESSÕES
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 20/12/2021
Na 19ª Sessão Ordinária
Presidente
Edna M. G. Costa
Presidente

Ata da Décima Nona Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Primeira Legislatura, realizada aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, com início às dezoito horas, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, Centro. Para iniciar os trabalhos, a Presidente Titular, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Reunião. Feita a chamada constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores, sendo: Clayton Cleze Neres Ferreira, Edna Maria de Jesus Costa, Hélio de Farias, João Marco Carrijo Amorim, Klebis Marciano Rocha dos Santos, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria Aparecida Clemente Lara, Rosemeire de Souza Pires, Samuel de Melo Freitas e Semy Mendes de Freitas. Havendo quórum legal, já composta a Mesa, a Presidente declarou aberta a presente Reunião e, amparada no disposto no Parágrafo único do art. 85 do Regimento Interno da Casa Legislativa, a Vereadora Rosemeire de Souza Pires fez uma leitura bíblica. Assim sendo, a seguir, o momento foi destinado para a leitura das Correspondências Expedidas pelo Poder Legislativo, sendo: Oficio nº 137/2021/CMPP/GP de autoria da Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, ao Senhor Antonio Joaquim, Conselheiro Ouvidor-Geral do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhando informações referente à Ouvidoria da Câmara Municipal de Pedra Preta; Ofício nº 190/2021/DC, de autoria do Contador da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, Senhor Ricardo Moreira de Oliveira, à Presidente do Poder Legislativo, Vereadora Edna Maria de Jesus Costa, encaminhando o balancete mensal referente ao mês de outubro de 2021. Momento em que o Vereador Laudir Martarello, em Questão de Ordem, solicitou a dispensa da leitura do referido Balancete e das matérias do Executivo: Projetos de Lei nº 64, 65, 66, 67, 68 e 69/2021 e suas Mensagens e os Requerimentos de Urgência nº 55, 56, 57, 58, 59, 60 e 61/2021, de autoria do Executivo Municipal; do Legislativo: Projetos de Lei nº 20, 21, 22 e 23/2021 e sua Justificativa, de autoria da Vereadora Rosimeire de Souza Pires; Requerimento nº 20/2021, de autoria do Vereador Samuel de Melo e Requerimento nº 21/2021 de autoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, na sequência, o momento foi destinado para a apresentação das Proposições dos Senhores Vereadores, sendo: Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira - Indicação nº 820/2021; Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos - Indicações nº 821, 822, 823 e 824/2021; Vereador Laudir Martarello - Indicações nº 819 e 825/2021 e Vereador Samuel de Melo Freitas - Indicações nº 826 e 872/2021. Não havendo mais proposições a serem apresentadas, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, e, conforme o livro de registro para uso da palavra, fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Vereadores Semy, Clayton Ferreira, Klebis Marciano, Laudir Martarello (dois minutos de aparte ao Vereador Lenildo Augusto), e Edna Maria. Não havendo mais oradores, o Vereador Lenildo Augusto, em Questão de Ordem, requereu a dispensa da suspensão da Reunião após o Grande Expediente, sendo aprovado por unanimidade. Sendo assim, havendo quórum legal a Presidência, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade, a Ata da Décima Oitava Reunião Ordinária, realizada no dia dezesseis de novembro do corrente ano. Votada a Ata, a Presidente

Câmara Municipal de
APROVADO em 20/12/2021
Na 29ª Sessão Ordinária

Presidente

solicitou ao Secretário da Mesa que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nesta. Em continuidade às deliberações, pela ordem, foram submetidos à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, o Requerimento de Urgência nº 55/2021 referente ao Projeto de Lei nº 64/2021 de autoria do Executivo Municipal; o Requerimento de Urgência nº 56/2021 referente ao Projeto de Lei nº 65/2021 de autoria do Executivo Municipal, e o Requerimento de Urgência nº 57/2021 referente ao Projeto de Lei nº 66/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Semy Mendes de Freitas; o Requerimento de Urgência nº 58/2021 referente ao Projeto de Lei nº 67/2021 de autoria do Executivo Municipal, na discussão do qual fez uso da tribuna o Vereador Lenildo Augusto, sendo Rejeitado por 6 votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Clayton Ferreira, João Marco, Lenildo, Laudir, Semy e Samuel e 4 votos favoráveis, sendo estes dos Vereadores: Klebis Marciano, Hélio de Farias, Maria Aparecida e Rosemeire; Requerimento de Urgência nº 59/2021 referente ao Projeto de Lei nº 68/2021 de autoria do Executivo Municipal, na discussão do qual fez uso da tribuna os Vereadores: Lenildo Augusto, Samuel, Clayton Ferreira, Hélio de Farias, Laudir Martarello, Klebis Marciano e Edna Maria, sendo Rejeitado por unanimidade; o Requerimento de Urgência nº 60/2021 referente ao Projeto de Lei nº 69/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Semy Mendes de Freitas; e o Requerimento de Urgência nº 61/2021 referente ao Projeto de Lei nº 70/2021 de autoria do Executivo Municipal, sendo todos aprovados por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário, sendo este do Vereador Semy, na discussão do qual fizeram uso da palavra os Vereadores: Lenildo Augusto, Clayton Ferreira, Semy e Laudir Martarello, aprovado por unanimidade. Aprovados os Requerimentos de Urgência nº 55, 56, 57, 60 e 61/2021, a Presidente declarou inclusos na pauta da ordem do dia os Projetos de Lei nº 64, 65, 66, 69 e 70/2021, todos de autoria do Executivo Municipal, e, nos termos do disposto no parágrafo quinto do Artigo 130 do Regimento Interno da Casa, suspendeu a Reunião para que as Comissões competentes elaborassem seus Pareceres. Retornando aos trabalhos e constatado a presença de todos os Senhores Vereadores, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Laudir Martarello, Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 111/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, o Vereador Clayton Ferreira, Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 58/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 64/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 65/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Laudir Martarello, Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 112/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, o Vereador Klebis Marciano

Câmara Municipal
APROVADO em 20/12/2021
Na 20ª Sessão Ordinária

Presidente

Rocha dos Santos, Presidente/Relator da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 59/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 60/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 66/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Laudir Martarello, Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 113/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, a Vereadora Maria Aparecida, Membro/Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 60/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 66/2021, de autoria do Executivo Municipal foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de Lei nº 69/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Semy Mendes de Freitas, Membro/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 114/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, a Vereadora Maria Aparecida, Membro/Relatora da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, apresentou o Parecer nº 63/2021, favorável ao Projeto de Lei em pauta, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 69/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que o Vereador Semy fez uso da tribuna. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em tela foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei nº 70/2021, de autoria do Executivo Municipal, Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do exercício de 2021 e dá outras providências. Sendo assim, o Vereador Laudir Martarello, Vice-Presidente/Relator da Comissão de Constituição, Legislação e Redação apresentou o Parecer nº 114/2021, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros, aprovado conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa. A seguir, o Vereador Clayton Ferreira apresentou o Parecer nº 63/2021 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto de Lei em pauta, com relatoria da Vereadora Maria Aparecida, acompanhada pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 70/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que o Vereador Semy fez uso da tribuna. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Da mesma forma, o momento foi destinado para a deliberação do Projeto de

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 20 / 12 / 2021
Na 40ª Sessão Ordinária
Presidente

Lei nº 56/2021, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a permuta de imóvel entre a Prefeitura Municipal de Pedra Preta e a Empresa DUAL – Duarte Albuquerque Comércio e Indústria Ltda, e dá outras providências, com Parecer favorável nº 108/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, e Parecer favorável nº 56/2021, de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, com relatoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, e Parecer favorável nº 10/2021 de autoria da Comissão de Serviços Públicas. A seguir, na forma Regimental, aprovado o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, o Parecer nº 56/2021 de autoria da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, foi submetido à apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Da mesma forma o Parecer nº 10/2021 de autoria da Comissão de Serviços Públicos foi submetido à apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por unanimidade. Aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 56/2021, de autoria do Executivo Municipal, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores: Hélio de Farias, Edna Maria, Samuel, Lenildo Augusto, Maria Aparecida, Clayton Ferreira, Laudir Martarello, João Marco, Semy e Klebis Marciano. Não havendo mais oradores o Projeto de Lei em destaque foi submetido a votação pelo Plenário, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, foi submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, que altera a Lei nº 682, de 21 de dezembro de 2012, e dá outras providências, com Parecer favorável nº 107/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Laudir Martarello, acompanhado pelos demais Membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 17/2021, de autoria de autoria do Vereador Clayton Cleze Neres Ferreira, foi submetido à apreciação e discussão, momento em que fizeram uso da tribuna os Senhores Vereadores Clayton Ferreira e Semy. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência, foi submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, que dispõe sobre autorizar o Poder Executivo a instituir o Programa "Recreio Musical na Escola", e dá outras providências, com Parecer favorável nº 109/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais Membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 18/2021, de autoria de autoria do Vereador Semy Mendes de Freitas, foi submetido à apreciação e discussão, momento em que fez uso da tribuna o Vereador Semy. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei em destaque foi submetido à votação, sendo aprovado por unanimidade. A seguir, foi submetido à deliberação o Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria do Vereador Laudir Martarello, revoga a Lei nº 834, de 17 de março de 2015, com Parecer favorável nº 110/2021, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, acompanhado pelos demais Membros. Conforme o disposto no §5º do Art. 47 do Regimento Interno da Casa, aprovado o Parecer da Comissão competente, o Projeto de Lei nº 19/2021, de autoria de autoria do Vereador Laudir Martarello, foi submetido à apreciação, discussão, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade às deliberações, o Requerimento nº 20/2021 de autoria do Vereador Samuel de Melo Freitas, que requer a relação de médicos lotados no Hospital Municipal, bem como, a escala de plantão com a carga horária a ser cumprida, horários de entrada, saída e intervalo ou descanso de cada médico plantonista, foi submetido à apreciação e discussão, momento em que fez uso

da tribuna o autor da matéria, Vereador Samuel e o Requerimento nº 21/2021 de autoria do Vereador Klebis Marciano Rocha dos Santos, requerendo informações e cópias de documento, foi submetido à apreciação e discussão, momento em que fez uso da tribuna o autor da matéria, Vereador Klebis e o Vereador Semy, sendo ambos aprovados por unanimidade. Na sequência, conforme dispõe o Parágrafo Segundo do artigo cento e vinte do Regimento Interno da Câmara Municipal, todas as Indicações dos Senhores Vereadores apresentadas e citadas na presente Reunião, foram submetidas a apreciação, discussão e votação, de forma global, sendo aprovadas por unanimidade. Terminadas as deliberações, o momento foi destinado para o uso da palavra na Explicação Pessoal e, conforme registro de inscrições, fizeram uso da tribuna, pela ordem, os Senhores Vereadores: Lenildo Augusto, Semy e Samuel. Não havendo mais oradores, a Presidente informou que não havia nenhum popular inscrito para o uso da tribuna livre. Nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a Reunião e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Senhores Vereadores presentes na Reunião de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um.

Presidente – Edna Maria de Jesus Costa –

Vice-Presidente – Maria Aparecida Clemente Lara –

1º Secretário – Klebis Marciano Rocha dos Santos –

2º Secretário – João Marco Carrijo Amorim –

Vereador – Clayton Cleze Neres Ferreira –

Vereador – Hélio de Farias –

Vereador – Laudir Martarello –

Vereador – Lenildo Augusto da Silva –

Vereadora – Rosemeire de Souza Pires –

Vereador – Samuel de Melo Freitas –

Vereador – Semy Mendes de Freitas –

Câmara Municipal de Pedra Preta
APROVADO em 20/12/2021
Na 20ª Sessão Ordinária

Presidente

Edna M. S. Costa
Presidente